

LEI N° 1419/02

EMENTA: Faz denominação de Ruas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - As Ruas Projetadas existentes no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança, terão a seguinte denominação:

- Rua **MANOEL ROSA DA SILVA**, que limita-se no início com a Rua Tertuliano Marinho, sendo transversal com a Rua Joaquim Rodrigues de Araújo.
- Rua **OLAVO FRANCISCO DE LIMA**, que limita-se no início com a Rua José Almeida Carvalho.
- Rua **SEVERINO TERTO DA SILVA**, que limita-se no início com a Rua Luiz Correia da Silva.
- Rua **JOSÉ GILBERTO CARVALHO RABELO**, que limita-se no início com a Tertuliano Marinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2002.



Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito